DECLARAÇÃO TIPO DE OBRA

De: Eng. Ricardo Alessandro H. da Silva – Secretário Municipal de Obras

Para: Setor de Licitações e Contratos.

Assunto: Declaração – Enquadramento Serviços Comum de Engenharia

OBRA: Reforma do Terminal Rodoviário de Monteiro Lobato SP

Declaro para os devidos fins que os serviços constantes da planilha de serviços para a Reforma do Terminal Rodoviário de Monteiro Lobato SP, classificam-se como serviço comum de engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021, alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6° desta Lei.

> *Art. 6°, inciso XXI, alínea a: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Monteiro Lobato, 22 de julho de 2026

RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA
Eng. Civil – CREA 5070225050
Secretário Municipal de Obras